



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000325

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 4.615 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a existência do feriado nacional de Proclamação da República no dia 15 de novembro;

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos municipais de integração nos dias 16, 17 e 18 de novembro

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública e Coleta de Lixo, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinados pelos titulares das secretarias

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia-Bahia, em 12 de novembro de 2018.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº. 09, Centro, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000, (73) 3537-2125  
CNPJ 14.131.569/0001-09 - [gabinete@ibirataia.ba.gov.br](mailto:gabinete@ibirataia.ba.gov.br)